

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

4. A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as vagas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

5. O Diretor de Escola Técnica poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações complementares dos documentos previstos no Edital.

5.1. A solicitação será efetuada por meio de comunicado publicado em DOE.

5.2. Tornar-se-á indeferida e/ou insubsistente a inscrição do candidato que não atender ao disposto neste item.

6. Terminado o processo, caberá ao Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino homologar o(s) concurso(s), por delegação do Diretor Superintendente.

7. Na ocorrência de aulas livres, após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, no componente e/ou componentes diferentes daquele(s) em que foi admitido, poder-se-á ampliar carga horária, desde que:

a) obedeça as normas internas do CEETEPS que disciplinam a escolha e atribuição de aulas e

b) atenda o(s) requisito(s) de titulação para o(s) componente(s) curricular(es), conforme disposto no Catálogo de Requisitos de Titulação.

8. A validade do(s) Concurso(s) é de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação em DOE, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC.

9. O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, não atender o disposto no item 16 do inciso VI, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

10. A critério do Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino, ocorrendo vagas e aulas livres, respeitando-se a validade do(s) concurso(s) e, após a convocação de todos os aprovados e classificados, poder-se-á aproveitar os candidatos que não atenderam à convocação ou dela desistiram, bem como dos que deixaram de ser admitidos por não assumirem o exercício dentro dos prazos fixados.

11. O processo relativo ao(s) concurso(s) público(s) é de responsabilidade do Diretor de Escola Técnica da ETEC, conforme disposto da Portaria CEETEPS nº 178, de 21/07/2008, publicada no DOE de 22/07/2008.

12. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

*
*
ETEC PAULINO BOTELHO – SÃO CARLOS
CLASSE DESCENTRALIZADA NA EE SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ROCHA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 091/01/2013 DE 13/03/2013. PROCESSO Nº 8808/2012.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL, PÚBLICADO NO DOE DE 03/04/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 130.

ONDE SE LÊ:

3. Componente curricular: Prática de Processo de Trabalho Candidato(s) Aprovados(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG / Nota / Classificação Final
- Graduação
- 004 / Sandra Maria Garcia Marino / 18.417.826-5 / 80,00 / 1º

LEIA-SE:

3. Componente curricular: Prática de Processo de Trabalho Candidato(s) Aprovados(s)
Nº de Inscrição/ Nome/ RG / Nota / Classificação Final
- Graduação
- 004 / Sandra Maria Garcia Marino / 18.417.826-5 / 80,00 / 1º

Candidato(s) Ausente(s)
Nº de Inscrição/ RG
- 005 / 34.199.271-9
*
*

ETEC DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 116/01/2013 - PROCESSO Nº 02316/2013

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC DE SÃO ROQUE, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Didática, Prova de Títulos e a classificação final.

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. ALIMENTOS E BEBIDAS EM EVENTOS

CANDIDATO(S) APROVADO(S):

LICENCIADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

003/ Giovanna Poletti Menegatti/ 42.489.485-3 – RG/ 75,00/ 10,00/ 85,00/ 1º

GRADUADO:

Nº de Insc./Nome/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática/Pontuação na Prova de Títulos/Nota Final/Classificação Final.

002/ Maria Carolina Muniz e Silva/ 24.832.813-X – RG/ 75,00/ 10,00/ 85,00/ 1º

001/ Eloiza Elena Cruz/ 25.884.464-4 – RG/ 57,00/ 0,00/ 57,00/ 2º

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo/Nota da Prova Didática.

004/ 47.751.543-5 – RG/ 38,00

005/ 33.861.745-0 – RG/ 34,00

008/ 47.806.682-X – RG/ 29,00

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):

Nº de Inscrição/D.I. – Tipo.

006/ 30.730.700-1 – RG

007/ 45.962.457-X – RG
*
*

ETEC FRANCISCO GARCIA – MOCOCA

CLASSE DESCENTRALIZADA DE CAJURU

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 060/01/2013 de 11/03/2013. Processo nº 0002248/2013

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/04/2013.

O Diretor de Escola Técnica da ETEC Francisco Garcia, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, considerando a não ocorrência de inscrições, a não ocorrência de candidato aprovado e os ausentes, ENCERRA, nos componentes curriculares 1. Programação para Internet; 2. Lógica de Programação; 3. Técnicas de Orientação à Objetos e nos grupos de componentes curriculares 4. Programação de Computadores I e II; 5. Técnicas de Programação para Internet I e II.

*
*

ETEC DE VOTORANTIM – VOTORANTIM

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 197/02/2013 - PROCESSO Nº 2100/2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Votorantim, em face da publicação da homologação do certame público no DOE de 26/04/2013, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, no dia 07/05/2013, às 10 horas, para manifestarem-se quanto aos preenchimentos dos empregos públicos permanentes, escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Rua Irma Ferrarezi, s/nº

Bairro: Votocel Cidade: Votorantim Telefone: (15) 3242-6636

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 1. PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES II – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Tharissa Maria de Carvalho/42.735.276-9 - RG/1º

*
*

ETEC DE VOTORANTIM – VOTORANTIM

CLASSE DESCENTRALIZADA E.E. PROF. DANIEL VERANO

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 197/03/2013 - PROCESSO Nº 2099/2013.

Edital de Convocação nº 01

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Votorantim, em face da publicação da homologação do certame público no DOE de 26/04/2013, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, no dia 07/05/2013, às 10 horas, para manifestarem-se quanto aos preenchimentos dos empregos públicos permanentes, escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Rua Irma Ferrarezi, s/nº

Bairro: Votocel Cidade: Votorantim Telefone: (15) 3242-6636

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 1. GERENCIAMENTO DE ROTINAS E SERVIÇOS – 01/05

GRADUADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Cintia Aparecida de Camargo Pires/40.153.956-8 - RG/1º

*
*

ETEC PROF FAUSTO MAZZOLA – AVARÉ

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 145/01/2013 PROCESSO Nº 2908/2013

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Fausto Mazzola, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para a Prova Didática, a ser realizada na ETEC Prof. Fausto Mazzola, sita na rua Alvaro Lemos Torres, nº 561 – Bairro Brabância, Avaré. Os candidatos convocados atenderão ao disposto nos subitens 1.1.4, 1.1.4.1 e quando for o caso, o subitem 1.5.1 do inciso IV, do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. Física.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de Inscrição/ Nome/ D.I. - Tipo/Data/Horário:

001/ Francine Fragozo Fidência Pereira/ 43.206.079-0-RG/ 10-05-2013/ 17H30

002/ Alexandre Antonlioli Roma/ 43.966.800-1-RG/ 10-05-2013/ 17H00

003/ Alexandre Bertolotti Parmeggiani Prosdoscini / 25.581.241-3-RG/ 10-05-2013/16H30

004/ Jaqueline Zilio Martins/ 22.731.201-6-RG/ 10-05-2013/ 16H00

005/ Claudia Helena Curto Correa/ 18.111.622-4-RG/ 10-05-2013/ 15H30

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1- Conceito de eletricidade: tensão, corrente, resistência e potência

2- Grandezas Escalares e Grandezas Vetoriais

3- A propagação retilínea da luz e suas consequências

Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 minutos.

*
*

ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI – JUNDIAÍ

CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº 008/02/2013 – PROCESSO Nº 2580/2013.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE Nº 008/02/2013 - Processo nº 2580/2013, PUBLICADO NO DOE DE 27/04/2013, SEÇÃO I, PÁGINAS 177 E 178.

ONDE SE LÊ:

2. - SOCIOLOGIA – (PARTE DIVERSIFICADA - ENSINO MÉDIO) – 01/04.

LEIA-SE:

2. - SOCIOLOGIA – (BASE NACIONAL COMUM - ENSINO MÉDIO) – 01/04.

*
*

ETEC CEPAM – SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE Nº 223/01/2013 - Processo Nº 2492/2013.

O Diretor de Escola Técnica da Escola Técnica Estadual Cepam, da cidade de São Paulo, nos termos da Portaria CEETEPS-178, de 21, publicada no DOE de 22/07/2008, torna pública a ABERTURA de inscrições ao(s) Concurso(s) Público(s) para preencher o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) para admissão na carreira de docente das ETEC's do CEETEPS, no(s) componente(s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curricular(es), abaixo discriminado(s).

1 - A admissão far-se-á no regime da CLT e legislação complementar, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada concurso a ser preenchido por candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada em DOE de 19/09/92.

2 - Cada componente curricular e/ou grupo de componentes curriculares corresponde a um concurso público, como segue:

- COMPONENTE CURRICULAR – CURSO – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA – TOTAL DE AULAS LIVRES

1. - DIREITO NA GESTÃO PÚBLICA (GESTÃO PÚBLICA) - 01/05

2. - ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA (GESTÃO PÚBLICA) – 01/04

I. - DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO:

- O requisito para cada componente curricular é o estabelecido no Catálogo de Requisitos de Titulação, instituído pela

Deliberação CEETEPS-6, de 16/07/2008, publicada no DOE de 17/07/2008 e regulamentado pela Instrução da Unidade de Ensino Médio e Técnico (CETEC)-1, de 19, publicada no DOE de 26/02/2013.

- COMPONENTE CURRICULAR:

1. - Direito na Gestão Pública

1.1. - Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 1.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas.

1.2. - Graduado (Bacharel): Ser portador de diploma de graduação superior em Ciências Jurídicas; Ciências Jurídicas e Sociais; Direito.

2. - Estatística Aplicada à Pesquisa

2.1. - Licenciado: Ser portador de diploma de graduação superior em uma das habilitações relacionadas no subitem 2.2 e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena, obtido por meio de cursos regulares de programas especiais, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19.07.71, Esquema I, ou obtido por intermédio de outras legislações específicas. Ser portador de diploma de Licenciatura plena Ciências com Habilitação em Matemática; Ciências Exatas com habilitação em Matemática; Ciências Sociais/Sociologia e Política/ Sociologia; Matemática.

2.2. - Graduado (Bacharel): Ser portador de diploma de graduação superior em Ciências com habilitação em Matemática; Ciências Exatas com habilitação em Matemática; Ciências Sociais/Sociologia e Política/Sociologia; Estatística; Matemática.

Obs.: Será enquadrado como "Licenciado":

1. - O candidato que tenha concluído uma das licenciaturas plenas nominadas, decorrente de curso regular ou quando resultar de outras licenciaturas plenas, ou equivalente, desde que na habilitação indicada no requisito;

2. O candidato portador de diploma em um dos cursos superiores (Bacharelado ou de Tecnologia) relacionado na titulação "Graduado" e que tenha obtido certificado equivalente ao da licenciatura plena, por meio de programas especiais de formação pedagógica nos termos fixados pelo Conselho Nacional de Educação, Resolução nº 02, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, ou por intermédio de outras legislações específicas, desde que na disciplina ou área objeto de sua formação, ou ainda, em componente curricular específico da habilitação relacionada no edital.

II - DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA:

- 1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), correspondente a referência P-1.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 20% (vinte por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.1. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

a) A carga horária semanal será constituída de no mínimo 04 (quatro) horas-aula, de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nº 1044/2008.

III - DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/05/2013 a 10/05/2013, no horário das 11h00 às 20h00 horas, no local abaixo indicado:

- ETEC CEPAM

- Endereço: Rua Professor Lineu Prestes 913 Bairro: Butantã

- Cidade São Paulo – Telefone 11 3811-0384

- e-mail: ricardo@gestaopublica.etc.br

2. São condições para inscrição:

2.1. ser brasileiro e possuir 18 anos na data da inscrição;

2.2. estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.3. estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;

2.4. declarar que nos últimos 5 (cinco) anos não foi demitido a bem do serviço público, na administração direta ou indireta;

2.5. possuir, na data da inscrição, o requisito de titulação, descrito no inciso I do edital;

2.6. preencher Ficha de Inscrição, previamente, retirada na ETEC, na qual declara possuir as condições indicadas nos subitens 2.1 a 2.4, apresentar um documento de identidade, juntado ainda, uma cópia do diploma frente/verso, registrado em órgão competente e, na ausência cópia de documento que foi encaminhado para registro.

2.6.1. o candidato que vier a se inscrever na titulação "Licenciado" e possuir Certificado equivalente ao da licenciatura plena obtido por meio de cursos regulares de programas especiais de formação pedagógica, nos termos previstos pelo Conselho Nacional de Educação, na Resolução nº 2, de 26/06/97, na forma prevista pela Portaria Ministerial BSB nº 432, de 19/07/71, Esquema I, Esquema II, ou por intermédio de outras legislações específicas, juntará uma cópia do:

a) diploma frente/verso registrado em órgão competente ou cópia de documento que foi encaminhado para registro (cursos de bacharelado, tecnologia ou de educação profissional técnica de nível médio), conforme relacionado no inciso I – Requisito de Titulação.

b) certificado frente/verso, equivalente ao da licenciatura plena, registrado em órgão competente.

2.6.2. os documentos a que se referem aos subitens 2.6 e 2.6.1, deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir sua identificação.

2.6.3. recolher à Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade de Ensino, a taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), por inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços;

a) Nos termos da Lei 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderá o candidato solicitar a redução de 50% da taxa estipulada, devendo apresentar no ato da inscrição os documentos previstos no artigo 3º da mencionada Lei.

2.6.4. efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da opção:

a) de componente (s) curricular (es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares;

b) do quadro de Requisitos de Titulação;

c) do quadro de Títulos.

2.6.5. não serão recebidas inscrições por via postal; fac-símile; Internet, condicionais e/ou extemporâneas;

2.6.6. os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

a) Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

2.7. para se inscrever por procuração, deverá ser entregue o mandato, com firma reconhecida, acompanhada de uma cópia da cédula de identidade do candidato e de uma cópia do documento de identidade do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

2.8. no caso de candidato portador de deficiência, apresentar declaração do tipo e grau de deficiência que apresenta,

bem como se necessita de condição especial para submeter-se às provas;

2.9. atendendo ao requisito previsto no inciso I deste Edital, o candidato pode se inscrever em um ou mais componentes curriculares e/ou grupos de componentes curriculares;

a) o candidato que se inscrever nessa condição assumirá o risco das provas serem realizadas na mesma data e horário, extinguindo os seus direitos quanto à(s) inscrição(ões) em que for(em) considerado(s) ausente(s).

2.10. as inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Diretor de Escola Técnica, cujo resultado será afixado nas dependências da escola, com publicação em Diário Oficial do Estado;

2.10.1. além de atender ao requisito de titulação previsto no Inciso I e das condições indicadas neste inciso, o deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

2.10.2. será indeferida ainda, a inscrição de candidato quando:

a) indicar na Ficha de Inscrição componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares não constante(s) do Edital de Abertura de Inscrições;

b) indicar na Ficha de Inscrição a denominação da habilitação, ao invés do componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares;

c) não indicar na Ficha de Inscrição o nome do(s) componente(s) curricular(es) e/ou grupo(s) de componentes curriculares e

d) não apor a assinatura na Ficha de Inscrição.

2.11. a inscrição implicará o conhecimento das condições previstas no Edital e o compromisso de aceitação pelo candidato;